

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N.º 4/2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
CATORZE

(Contém folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----  
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----  
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----  
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----  
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----  
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----  
VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha Gonçalves Silva  
Matias**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE-----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia sete de fevereiro de dois mil e catorze, realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas dez horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-

### **Período Antes da Ordem do Dia**

O Vereador Alonso Miguel propôs que se reveja a periodicidade da realização das reuniões de câmara, uma vez que não estão a ser realizadas quinzenalmente, de acordo com o Regimento, o que implica agendas extensas como a da presente reunião. -----

O Presidente referiu que foi apontado quinzenalmente, no pressuposto de que os meses têm na generalidade quatro semanas, o que nem sempre acontece, aceitou que seja apreciada a possibilidade de se realizar reuniões intercalares.

O Presidente entregou a anteproposta de alteração do Regulamento Municipal de Taxas, sem as tabelas anexas, para uma primeira apreciação. Informou que a necessidade de alteração do regulamento se deve ao desfasamento da realidade e ao cumprimento de compromissos eleitorais. -----

O Vereador Alonso Miguel questionou sobre o ponto da situação das obras no Porto Judeu, resultantes das intempéries. -----

O Presidente informou que o Tribunal de Contas já concedeu o visto, e que as obras já se iniciaram. Informou também, que já se obteve o visto do empréstimo de um milhão e duzentos mil euros, que se encontra contingente à aprovação das candidaturas submetidas ao Proconvergência e que totalizam o valor de cerca de nove milhões de euros. Neste momento, a Câmara está aguardar resposta do Governo relativamente à aprovação das referidas candidaturas, no valor de cerca de seis milhões de euros e que no caso de serem aprovadas, a Câmara não utilizará o empréstimo. -----

O Vereador Fernando Dias questionou se a percentagem do financiamento dos fundos comunitários é na ordem de noventa e cinco por cento. -----

O Presidente confirmou que será na percentagem indicada, enquanto Portugal estiver sob assistência financeira externa. De momento a Câmara de Angra esgotou o plafond a que tinha direito. Encontrando-se a aguardar a redistribuição dos fundos disponíveis, para aprovação dos restantes projetos. --

O Vereador Alonso Miguel perguntou, qual a data prevista para iniciarem funções os trabalhadores do Programa RECUPERAR. -----

O Vereador Guido Teles informou que foram disponibilizadas duzentas vagas. Vinte e três técnicos profissionais e técnicos superiores, que iniciam funções em dez de fevereiro. Quanto ao pessoal operário, noventa e oito iniciam funções em dezassete de fevereiro, e os restantes noventa e nove, em dez de março. Informou ainda que a Agência de Emprego é que procedeu à colocação dos candidatos e que estes apresentaram-se na Câmara tendo sido informados das funções que iriam desempenhar. Nem todos os colocados aceitaram as vagas, pelo que ainda não é possível determinar o número de pessoas que irão iniciar funções. -----

A Vereadora Catarina Matias questionou se as pessoas que não aceitarem os serviços serão penalizadas, e qual o montante global que acarreta para autarquia. -----

O Presidente informou que a Agência de Emprego deu hipótese às pessoas de serem colocadas em sítios diferentes. Não dispõe de informação se os que não aceitaram o trabalho na Câmara terão aceite noutros locais. A Câmara apenas apontou que tinha disponibilidade de receber até dez técnicos superiores, quinze tecnicoprofissionais e duzentos operários, foi nesta base que a Agência de Emprego fez as colocações. Os trabalhadores que por diversas razões vão deixando de estar ao serviço da autarquia, seja porque encontram um emprego melhor remunerado ou outras, serão substituídos. A Câmara comparticipa o programa, em função da categoria dos contratados, num valor que vai de cento e dezoito euros e os cento e setenta e oito euros, num total de mais de quatrocentos mil euros anuais. O que se traduz na

comparticipação da autarquia para o fundo de emergência social, que decorre da atual situação de desemprego que assola o concelho. -----

O Vereador Fernando Dias perguntou o que vão fazer todos estes trabalhadores, e como será feita a sua coordenação. -----

O Presidente informou que depende da formação de cada um, a vasta maioria, cerca de noventa por cento, é proveniente da construção civil e serão distribuídos por equipas, junto à sua área de residência, para a realização pequenos trabalhos, como limpeza de ribeiras, da orla costeira, recuperação de paredes, limpeza e manutenção de zonas balneares. Serão coordenados pelos serviços da câmara, por alguns técnico-profissionais e superiores que vem neste pacote. Também existe um conjunto razoável de senhoras que serão distribuídas para limpeza dos edifícios. -----

A Vereadora Catarina Matias disse que obteve informação da Agência de Emprego, de que estariam a recrutar pessoas em condições especiais. -----

O Presidente informou que tem conhecimento que estão a integrar pessoas e que faltariam poucos dias para serem integradas no RECUPERAR. Informou ainda que foram cedidos alguns técnicos superiores à Universidade dos Açores, que irão integrar projetos de investigação. -----

O Vereador Fernando Dias questionou se os bares do Porto das Pipas se encontram licenciados, se a Câmara continua a despende recursos na segurança e se justifica a manutenção do policiamento remunerado. -----

O Presidente informou que a Câmara despende cerca de seis mil euros na segurança. Quanto ao licenciamento informou que a Câmara deixou de emitir licenças provisórias, a partir do dia um de janeiro do corrente ano. Esta situação foi comunicada diretamente aos interessados, pelo que os estabelecimentos que tinham estas licenças foram obrigados a pedir o licenciamento zero junto do Governo Regional, e conseqüentemente assumir os compromissos que decorrem da lei. -----

Informou ainda que a fiscalização do licenciamento zero é da competência partilhada entre a Inspeção das Atividades Económicas, na vertente de funcionamento, e da câmara municipal nas suas competências. Em suma, a responsabilidade primária de licenciamento deixou de estar na autarquia e

passou para o Governo Regional. A Câmara deixa assim de fazer parte desta irregularidade que se arrasta há algum tempo. Assim todas as licenças que foram emitidas para estabelecimentos do concelho, vão-se extinguindo, à medida que forem caducando. -----

Em relação à necessidade de policiamento informou que o assunto foi discutido, no Conselho Municipal de Segurança, e que apesar da divergência de posições, a maioria dos conselheiros considerou ser necessário manter a segurança durante o corrente ano e fazer uma análise profunda da situação, para suportar a decisão para o próximo ano. Convidou ainda a Vereação a estar presente na próxima reunião do Conselho Municipal de Segurança. -----

O Vereador Fernando Dias defendeu que não faz sentido este tipo de segurança no local, em detrimento de outros estabelecimentos que mantêm a porta aberta em outros pontos da cidade. No entanto, percebe que a Câmara mantenha o policiamento, para o caso da ocorrência de algum incidente grave que ali aconteça. Em contatos com a PSP teve conhecimento que a Câmara não aplica as coimas, e que existiam vinte e cinco processos pendentes relativos ao Porto das Pipas. -----

Em relação ao processo de coimas o Presidente informou que esteve parado desde sensivelmente, o ano de dois mil e dez, tendo sido o Vereador Guido Teles encarregue de tratar esta matéria com a máxima celeridade, no sentido das infrações menores serem arquivadas ou admoestadas, e da aplicação da coima no caso de infrações graves. -----

O Vereador Guido Teles informou que não tem conhecimento dos processos indicados, tendo enviado para contraordenação apenas três casos referentes ao Porto das Pipas. Adiantou que, se se referia aos processos de ruído e incumprimento de horário, que estiveram pendentes no mandato passado, a aplicação das coimas implicaria o fecho dos estabelecimentos. Salientou que esta Câmara apenas se pode responsabilizar pela condução dos processos que estão a decorrer neste mandato. -----

O Vereador Alonso Miguel questionou se não houve dificuldade em reunir o Conselho Municipal de Segurança e o da Educação. -----

O Presidente informou que ambos os Conselhos tiveram o quórum necessário para funcionar. -----

A Vereadora Catarina Matias defendeu que a PSP deveria assumir uma postura mais proativa na questão da segurança do Porto das Pipas, nomeadamente, na identificação dos menores que frequentam o espaço, no controlo dos consumos de substâncias psicoativas e dos comportamentos problemáticos. -----

## **APROVAÇÃO DE ATAS**

1. **Aprovação da ata n.º 31 da reunião ordinária pública de 20 de dezembro de 2013.** – Aprovada por unanimidade.-----
  
2. **Aprovação da ata n.º 3 da reunião ordinária de 17 de janeiro de 2014.** – Foi decidido adiar a apreciação da ata em questão na próxima reunião camarária.-----

## **RATIFICAÇÕES**

3. **Ratificação dos Atos Praticados pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro**

### **3.1. Pedido de isenção do pagamento de taxa - Obras**

Pº 13/2013/77 - Requerimento datado de 27 de Setembro de 2013, de **Álvaro José Rocha Soares**, residente em Canada do Célis, n.º 3, freguesia de São Pedro, solicitando a isenção das taxas, no valor de € 519,54 (quinhentos e dezanove euros e cinquenta e quatro cêntimos), conforme previsto no n.º 2, artigo 5.º, do Regulamento Municipal de

Taxas, pela emissão do alvará de construção referente às obras de reconstrução e ampliação do edifício sito na Rua do Galo, n.º 130, freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Vem acompanhado de parecer do Arquiteto Municipal e Diretor de Departamento, tendo merecido o seguinte despacho: “Autorizo.”-----

Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

**4. Ratificação dos Atos Praticados pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do n.º 3.º do artigo 35.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município)**

4.1. Ent. 445 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, referente à ocupação da via pública, destinada a atividades de angariação de fundos, obedecendo à temática “Os Milhafres vão à Universidade”, numa área de 2 m<sup>2</sup>, na Rua da Palha, freguesia da Sé, todos os sábados, desde 1 de fevereiro a 14 de junho de 2014, inclusive, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O valor da taxa isentada é de € 36 (trinta e seis euros). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

A Vereadora Raquel Ferreira justificou a isenção como sendo um apoio a alunos do quadro de hora do oitavo ano, que irão frequentar um curso de verão promovido pela Universidade do Porto, com um programa bem

estruturado, que irá contribuir para a tomada de decisão nas suas opções de formação futura. -----

- 4.2. Ent. 324 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião**, referente à ocupação da via pública, destinada à realização de uma feira da tralha, numa área de 1060 m2, na Praça, da Vila de São Sebastião, no dia 2 de fevereiro, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O valor da taxa isentada é de € 954 (novecentos e cinquenta e quatro euros).-----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

- 4.3. Ent. 379 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pelo **Corpo Nacional de Escutas**, referente à emissão de licença especial de ruído, destinada à realização de uma passagem de modelos, no dia 1 de fevereiro de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O valor da taxa isentada é de € 13,60 (treze euros e sessenta cêntimos).

**A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

- 4.4. Ent. 6755 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pelo **COFIT – COMITÉ Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira**, referente à colocação de publicidade, na Praça Velha, Alto das Covas, Largo da Silveira, Parque de estacionamento do Bailão e da Praça de Toiros e rotundas da Circular de Angra, a partir de meados de julho de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara

Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O valor da taxa isentada é de €32,39 (trinta e dois euros e trinta e nove cêntimos). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

4.5. Ent. 6672 - Pedido do **Hospital do Santo Espírito**, para cedência gratuita do Grande Auditório e do foyer do CCCAH para a realização das comemorações do 30.º Aniversário do Centro de Diálise, para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

4.6. Ent. 289 - Pedido da **Tertúlia Tauromáquica Terceirense**, para a cedência do Grande Auditório do CCCAH, bem como de apoio técnico ao nível do som, luz e do sistema de tradução simultânea para a realização do III Fórum Mundial Cultura Taurina que se realiza a 24, 25 e 26 de Janeiro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3, artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

4.7. Ent. 437 - Pedido do autor local **Ruben Bettencourt**, para cedência do foyer do CCCAH e de apoio técnico e logístico, para o lançamento do seu livro "A Porta da Felicidade", no dia 2 de Fevereiro. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

4.8. Ent. 21 – Ofício n.º 20, datado de 20 de dezembro do ano findo, da **Associação Cultural do Porto Judeu**, solicitando apoio tendo em vista fazer face a despesas com diversas atividades promovidas ao longo do ano. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º3 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o subsídio concedido no valor de € 3 500,00.-----

**A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos contra dos vereadores do PSD e CDS-PP, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

**Foram apresentadas declarações de voto pelos vereadores que votaram contra.**-----

4.9. Ent. 317 – Pedido da **Associação Cultural do Porto Judeu**, datado de 14 de janeiro de 2014, solicitando um apoio financeiro tendo em vista a aquisição de instrumentos para os alunos da Escola de Música e músicos da Filarmónica daquela Associação. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o subsídio concedido no valor de €3.500,00. -----

**A Câmara Municipal, por maioria com 3 votos contra dos vereadores do PSD e CDS-PP, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

**Foram apresentadas declarações de voto pelos vereadores que votaram contra.** -----

4.10 Ent. 493 – Pedido da **Cozinha Económica Angrense**, datado de 22 de janeiro de 2014, solicitando um apoio para poderem liquidar a dívida aos fornecedores e manter o normal funcionamento da Instituição. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o subsídio concedido no valor de €5.600,00. - **A Câmara**

**Municipal, por maioria com 3 votos contra dos vereadores do PSD e CDS-PP, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.-----**

**Foram apresentadas declarações de voto pelos vereadores que votaram contra. -----**

- 4.11 Ent. 6563 – Ofício n.º 12/11, datado de 13 de novembro de 2013, da **Academia Desportiva da Casa do Povo dos Biscoitos**, solicitando apoio para participação na 2.ª eliminatória da Taça de Portugal. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro o subsídio concedido no valor de € 1 500,00. - **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos contra dos vereadores do PSD e CDS-PP, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.-----**

**Foram apresentadas declarações de voto pelos vereadores que votaram contra. -----**

O Vereador Fernando Dias entende que os apoios concedidos nos pontos 4.8 a 4.11 estão a ser feitos sem enquadramento legal, até porque está agendada uma deliberação que ativa o Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. Recordou que em dois mil e dois o Tribunal de Contas recomendou a regulamentação deste tipo de apoios.-----

O Presidente defendeu que existe o enquadramento legal genérico, naturalmente, que preferia que o regulamento não estivesse suspenso, mas trata-se de apoios que são urgentes de conceder.-----

**Declaração de voto dos Veradores do PSD do CDS-PP, “não estão contra o subsídio a conceder, mas consideram que não existe enquadramento legal, por o regulamento de atividade de interesse municipal se encontrar suspenso. Os apoios deveriam ser concedidos após a ativação do referido regulamento, feita a respetiva candidatura”. -----**

5. **Cedência do PT dos SMAH instalado em Quatro Canadas, em São Sebastião, para o PT público - ratificação**

Ent: 5136- Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, datado de 11 de setembro do ano em curso, a solicitar cedência do PT dos SMAH para o PT público, que se encontra instalado em Quatro Canadas, freguesia de São Sebastião, sendo que o valor atribuído à cedência correspondente ao valor da sua construção é de €47 317. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

O Presidente informou que se trata da passagem da propriedade do PT para a EDA, que possibilitará servir os lavradores da bacia leiteira, e que tem a vantagem de libertar a Câmara Municipal dos custos dos encargos de manutenção daquela estrutura. -----

6. **Cedência de um espaço para sede – ratificação**

Ent. 6397 - Pedido da **Associação de Atletismo da Ilha Terceira**, solicitando apoio na cedência de um espaço, para sede. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

A Vereadora Catarina Matias pediu esclarecimentos porque está a ser aplicado um custo de setenta e cinco euros no contrato do comodato, o que não foi aplicado à Associação do Surf. -----

O Vereador Guido Teles informou que as minutas são iguais, é aplicado o mesmo custo a todos os contratos. -----

7. **Contrato de comodato Associação dos Amigos dos Animais da Ilha Terceira - ratificação**

Ent. 117 – Contrato de comodato entre a **Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, a TERAMB e a Associação dos Amigos dos Animais da Ilha Terceira**, para ratificação do ato praticado pela Vereadora Raquel Gomes Caetano Ferreira, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.**-----

## **DELIBERAÇÕES**

### **8. Cedência de transporte**

Ent. 314 - Pedido da **EB1/JI do Cantinho**, solicitando apoio no transporte dos alunos daquela instituição para visitas de estudo a realizar nos dias 14 de fevereiro, 21 de março e 16 de maio, das 10h00 às 11h30. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

### **9. Cedência de estrutura**

Ent. 350 – Pedido da **TAESEAH - Tuna Académica da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo**, para cedência de uma tenda, bem como a utilização do Centro Cultural, tendo em vista a realização do Festival de Tunas Mistas, para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou apenas a cedência do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo.--**

### **10. Cedência de um palco, quiosques e de uma carpete**

Ent. 5981 - Pedido da comissão de festas de **Nossa Senhora da Consolação da freguesia da Feteira**, para cedência de um palco,

quiosques e de uma carpete para a realização das mesmas festas, para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, devendo no entanto o requerente assegurar a montagem e o transporte dos bens em causa.**-----

#### **11. Cedência do Grande Auditório e do foyer do CCCAH**

Ent. 6253 - Pedido do **Colégio de Santa Clara**, para cedência do Grande Auditório e do foyer do CCCAH, piano e apoio técnico (som, projetor multimédia, logística) para a realização das comemorações dos 50 anos ao serviço do ensino por parte daquela instituição, no dia 8 de Fevereiro, para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

#### **12. Cedência do Pequeno Auditório do CCCAH**

Ent. 6933 - Pedido do **Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro**, para cedência do Pequeno Auditório do CCCAH, bem como de apoio técnico, no dia 22 de Fevereiro, das 8h00 às 19h00, para a realização de um Encontro sobre Crianças e Adolescentes com Cancro, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

#### **13. Pedidos de apoio**

Ent. 385 – Ofício n.º 451-AVIT-13/14, datado de 17 de janeiro de 2014, da **Associação de Voleibol da Ilha Terceira**, solicitando apoio para a realização do Encontro Regional de Mini Voleibol, a ter lugar nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2014, para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Em relação aos apoios referidos nos pontos anteriores, o Vereador Fernando Dias propôs que, o Regulamento Municipal de Apoio às Atividades de Interesse Municipal, inclua os apoios em espécie. -----

#### **14. Atribuição de 19 estruturas decorativas luminosas alusivas à quadra natalícia às Juntas de Freguesia**

Ent. 209 – Proposta do **Presidente da Câmara**, datada de 30 de janeiro de 2014, no sentido de serem cedidas a título definitivo, a diversas juntas de freguesia do Concelho de Angra do Heroísmo, 19 estruturas decorativas luminosas alusivas à quadra natalícia, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

#### **15. Isenção do pagamento da taxa relativamente a veículos utilizados por eleitos locais**

Ent. 208 – Proposta do **Presidente da Câmara**, datada de 31 de janeiro de 2014, no sentido de ser reconhecida, pelo período correspondente ao respetivo mandato, a isenção de pagamento de taxa relativamente às viaturas dos seguintes substitutos dos membros do executivo municipal:-----

- Paulo Alexandre Silva Lima;
- Fernando Francisco de Paiva Dias;
- Alonso Teixeira Miguel.

Para decisão do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado na Cidade de Angra do Heroísmo. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.** -----

**Os Vereadores Alonso Miguel e Fernando Dias ausentaram-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em**

**virtude de se encontrarem impedidos, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----**

#### **16. Alteração de topónimos na Freguesia de Terra-Chã**

Ent. 19 – Comunicação n.º 425/2013, de 30 de dezembro de 2013, da **Junta de Freguesia da Terra Chã**, solicitando alteração de topónimo em via daquela freguesia. Sobre este assunto, a Comissão Municipal de Toponímia, em reunião de 20 de janeiro do corrente, emitiu parecer condicionado. O presente pedido vem acompanhado do referido parecer. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração solicitada.-----**

#### **17. Alteração de topónimo na Freguesia das Cinco Ribeiras**

Ent. 3680 – Ofício n.º 31/13, datado de 10 de maio de 2013, da **Junta de Freguesia das Cinco Ribeiras**, solicitando alteração da toponímia da atual Canada do Magrinho para Canada do Manuel Borges. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração solicitada.-----**

#### **18. Alteração de topónimo na Vila de São Sebastião**

Ent. 6824 – Ofício datado de 10 de dezembro de 2013, da **Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião**, solicitando alteração da toponímia da atual Rua da Juventude para Rua Padre Coelho de Sousa. Para deliberação do órgão executivo municipal a alteração sugerida, bem como a recuperação do nome da atual Rua Padre Coelho de Sousa para o seu nome primitivo Travessa da Igreja, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração solicitada.-----**

Face às últimas três deliberações ficou assente que daqui por diante, não se proceda a alteração de toponimos, que estejam atribuídos desde à longa data e que decorram da tradição da localidade. -----

### **19. Rejeição de topónimo Urbanização Jesus Ávila**

Ent. 6384 – Proposta de deliberação que rejeita a alteração da atual denominação da Rua Capitão Frederico Lopes para denominação Urbanização Jesus Ávila, nos termos da alínea ss) n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, rejeitou o topónimo Urbanização Jesus Ávila.**-----

Ficou assente que os promotores imobiliários poderão denominar as urbanizações, como considerarem mais conveniente em termos comerciais, já as questões de toponimia dos arruamentos são da exclusiva competência da Câmara. -----

### **20. Classificação de interesse municipal da Alameda dos Plátanos – Freguesia dos Altares**

Ent. 3733 – Informação da **Unidade de Promoção Municipal e Cultura** de 13 de novembro do corrente, com o propósito da classificação de interesse municipal da Alameda dos Plátanos, sita à Queimada de Baixo, na Freguesia dos Altares, concelho de Angra do Heroísmo. O registo encontra-se munido de parecer favorável da Direção Regional da Cultura. Para deliberação do órgão executivo nos termos da alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Competência delegada no Senhor Presidente da Câmara por deliberação de 29 de outubro de 2013. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta informação e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 28 de agosto.**-----

O Vereador Alonso Miguel congratulou-se com a classificação da Alameda dos Plátanos. -----

## **21. Atribuição de Medalha de Honra Municipal ao padre Manuel Coelho de Sousa (a título póstumo)**

Ent. 163 – Proposta do **Presidente da Câmara**, datada de 22 de janeiro de 2014, no sentido de ser atribuída a Medalha de Honra Municipal, a título póstumo, ao Padre Manuel Coelho de Sousa, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais do Município de Angra do Heroísmo. – **Em votação por escrutínio secreto, a proposta de atribuição da medalha foi aprovada por unanimidade, devendo a mesma ser submetida à Assembleia Municipal.** -----

## **22. Revogação de deliberação**

Ent. 164 – Proposta do **Presidente da Câmara**, datada de 24 de janeiro de 2014, no sentido de ser revogada a deliberação da Câmara Municipal de 28 de dezembro de 2012, a qual suspendeu o Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, revogou a citada deliberação.**-----

## **23. Manutenção das taxas municipais para o ano de 2014**

Ent. 148 – Proposta do **Presidente da Câmara**, datada de 20 de janeiro de 2014, no sentido de não se proceder à atualização da totalidade das taxas municipais para o ano de 2014, mantendo-se os valores atualmente vigentes, até à revisão global do Regulamento de Taxas em vigor. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

## **24. Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial**

Ent. 3487 – Proposta do **Presidente da Câmara**, no sentido de ser apreciado o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial, e

posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos conjugados da alínea k), n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta e deliberou remeter a mesma ao órgão deliberativo municipal, para aprovação nos citados termos legais.**-----

## **25. Regulamento do Sistema Municipal de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores**

Ent. 198 – Proposta do **Presidente da Câmara**, datada de 29 de janeiro de 2014, no sentido de ser apreciado o Regulamento do Sistema Municipal de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores, e posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos conjugados da alínea k), n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta e deliberou remeter a mesma ao órgão deliberativo municipal, para aprovação nos citados termos legais.**-----

O Presidente deu conhecimento dos pareceres do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade dos Açores, que propõe o alargamento de bolsas a alunos das outras ilhas, e da Escola Superior de Enfermagem, que propõe que não exista um limite de idade para a candidatura, os quais não podem ser aceites por não ser suportável financeiramente para a autarquia.-----

O Vereador Alonso Miguel propôs a seguinte alteração na alínea d) do artigo 5.º “ não tenha excedido os 30 anos”, a qual foi aceite.-----

O Vereador Fernando Dias percebe que se pretenda beneficiar a Universidade e mantém a neutralidade em relação a não apontar curso. Não concorda que se mantenha as 75 horas de trabalho para a autarquia. Questionou qual a dotação anual atribuída para esta matéria, o que dizer “imediatamente” e “até termo do bolseiro”, e considera excessivo a inscrição de três anos no centro de emprego.-----

Propôs as seguintes alterações: ordenação do artigo 10.º e no n.º 3 do artigo 6.º incluir “máximo anual” e ainda que se harmonize a designação “rendimento mínimo líquido *per capita*”, as quais foram aceites.-----

Em relação à questão do trabalho para a autarquia o Vereador Guido Teles e a Vereadora Raquel Ferreira, deram exemplos de trabalhos realizados neste âmbito, nomeadamente, o trabalho de uma aluna que fez fotografias que estão no *site* da câmara.-----

O Presidente informou que a dotação anual será de cerca de duzentos mil euros. O Presidente esclareceu que “imediatamente” quer dizer logo que terminam o curso, por outro lado, três anos, já permite saber que não vai conseguir emprego no concelho, o regulamento de bolsas anterior mantém-se até que os candidatos terminem o curso.-----

## **26. Carta Educativa – revisão**

Ent. 211 – Proposta do **Presidente da Câmara**, datada de 31 de janeiro de 2014, apresentando a revisão da Carta Educativa de Angra do Heroísmo, para posterior envio a parecer do Governo Regional e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de novembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com três votos contra dos vereadores do PSD e CDS-PP, apreciou este documento e deliberou submeter o mesmo ao órgão deliberativo municipal, para aprovação nos termos do artigo 17.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de novembro.**-----

Em relação a este ponto, o Presidente informou que até ser possível fazer uma revisão devidamente fundamentada e com dados atualizados, o município não deve ficar sem este instrumento. O documento foi elaborado no mandato passado, o qual apresenta um conjunto de limitações que tem de ser revistas, como a inserção do ensino profissional e universitário. Informou que o documento foi aprovado no Conselho Local de Educação e que o seu Presidente foi encarregue de elaborar uma nova revisão.-----

O Vereador Alonso Miguel lamentou que o documento apresentado esteja com os mesmos erros que encontrou há três anos, tem dados que não fazem sentido e dados de escolas que já não existem.-----

O Vereador Fernando Dias reafirmou que o documento é muito mau, e não cumpre as normas legais, em termos de objetivos e elaboração da Carta Educativa contidos no Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro.-----

## **27. Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Classificada de Angra do Heroísmo**

Ent. 215 – Proposta do **Presidente da Câmara**, datada de 31 de janeiro de 2014, no sentido de ser deliberado pelo órgão executivo municipal a abertura da discussão pública do Plano Pormenor de Salvaguarda da Zona Classificada de Angra do Heroísmo e respetiva Zona de Proteção, pelo período de 30 dias seguidos, nos termos conjugados do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 18 de agosto e do artigo 4.º da Lei n.º 83/95, de 31 de agosto.-----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

O Vereador Fernando Dias chamou a atenção para o facto de o relatório não coincidir com os mapas, não se encontrar incluído o novo mercado e não haver referência à questão das térmitas. -----

O Vereador Alonso Miguel questionou como será feito o esclarecimento às questões colocadas. -----

O Presidente informou que no plano estão apenas indicadas obras estruturantes, e será indicado um técnico para acompanhar o processo de discussão pública.-----

## **28. Documentos Previsionais para o ano de 2014 – Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo – retificação**

Ent. 686 - Ofício dos **Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**, n.º SAI-SMAH/2014/277, de 3 do corrente,

informando que, na sequência da introdução do orçamento e plano plurianual de investimentos no programa informático, foram detetados alguns erros, designadamente na soma do parcelar da conta 02.01.21 e a ausência de valor inscrito na rubrica 02.02.06, os quais propõem retificar do seguinte modo:

**Conta 02.01.21, Outros bens** – € 10 000,00 (dez mil euros), para correção do valor;-----

**Conta 02.02.03, Conservação de bens** – alteração do valor inicial de € 220.000,00 (duzentos e vinte mil euros), para € 210.000,00 (duzentos e dez mil euros), sendo o remanescente inscrito na rubrica 02.01.21;-----

**Conta 02.02.06, Locação de material de transporte** - € 200,00 (duzentos euros) para ajustamento da despesa, nomeadamente aluguer de trator;-----

**Conta 02.02.08, Locação de outros bens** - alteração do valor inicial de € 37 200,00 (trinta e sete mil e duzentos euros), para € 37 000,00 (trinta e sete mil euros), sendo o remanescente inscrito na rubrica 02.02.06. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, deliberou submeter os documentos previsionais retificados à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

Declaração de voto dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP: “declaram votar contra pelas mesmas razões apresentadas aquando da apreciação das Grandes Opções do Plano e Orçamento em seis de dezembro de dois mil e treze”. -----

## **29. Plano de Arrendamento de Pastagens Baldias 2014 - Angra do Heroísmo**

Ent. 645 - Deliberação que emite parecer favorável sobre o Plano de Arrendamento de Pastagens Baldias 2014 - Angra do Heroísmo, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º Decreto Legislativo Regional n.º 28/2008/A, de 24 de

julho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto ao citado assunto.**-----

**30. Relatório e contas preliminares das festas “Sanjoaninas” e divulgação da composição da Comissão de Festas das “Sanjoaninas”**

Ent. 221 – Determina que o relatório e contas preliminares das festas “Sanjoaninas” sejam apreciados em reunião de Câmara, até 60 dias após o término das festas e a divulgação, nos meios próprios da autarquia a composição da Comissão de Festas “Sanjoaninas”, nos termos da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

**31. Atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2013/2014**

Ent. 68 – Aprovação da ata da comissão de análise das candidaturas de atribuição de bolsas de estudo, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo do Concelho de Angra do Heroísmo – BOLSANGRA. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta ata.**-----

**32. Alteração de data da reunião pública do executivo municipal**

Proposta verbal do **Presidente da Câmara**, no sentido de ser alterada para o dia 17 de fevereiro a data da reunião pública do órgão executivo municipal agendada para o dia 21 de fevereiro, em virtude de coincidir com o dia da realização da sessão da Assembleia Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

## **INFORMAÇÕES**

33. Ent. 434 – Ofício n.º SAI-IRAP/2014/56, datado de 17 de janeiro de 2014, da **Inspeção Regional da Administração Pública**, informando que foi

arquivado o procedimento respeitante à denúncia quanto à aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

34. Ent. 236 – E-mail datado de 9 de janeiro de 2014, da **Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo**, remetendo o relatório da visita aos Estados Unidos da América, ao abrigo do *Internacional Visitors Leadership Program*, realizada com o intuito de conhecer casos de reestruturações de bases militares em comunidades pequenas. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

35. Ent. 457 – Proposta da **Comissão de Toponímia**, para o Governo Regional da Região Autónoma dos Açores, no sentido de atribuir o topónimo António Dacosta à atual via fronteira à Escola Básica e Secundária Tomás de Borba e à variante da E.R. 6-2 (incluindo a futura ligação à Canada Nova de São Carlos). Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

36. Ent. 172 – Proposta para colocação de 40 novas placas toponímicas e 2 substituições na zona classificada de Angra do Heroísmo. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

37. Ent. 524 – Ofício n.º 110/14, datado de 25 de janeiro de 2014, da **Sociedade Filarmónica Recreio dos Lavradores da Ribeirinha**, agradecendo pela atribuição do Voto de Louvor, cuja cerimónia de entrega será no dia 12 de abril, pelas 21H00. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 7 de fevereiro de 2014.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a Ata,

---